PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI
Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 3164/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 03 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Seleções e Concursos da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e dá outras providências.

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Diretor Geral da Escola Judiciaria do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente do CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o § 3º, do art. 11, da Resolução n. 190/2020, de 21 de setembro 2020 (Regimento Interno da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – EJUD/TJPI),

CONSIDERANDO o art. 59, da Lei Complementar n. 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que estabelece que a Escola Judiciária do Piauí (EJUD-PI) integra o Poder Judiciário, como órgão executor das políticas de educação, seleção e formação institucionais;

CONSIDERANDO o art. 5º do Regimento Interno da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – EJUD/TJPI (Resolução n. 190, de 21 de setembro de 2020);

CONSIDERANDO o art. 2º, IV, da Resolução n. 194/2020, de 09 de outubro de 2020, que dispõe sobre a normatização das atividades desenvolvidas pela Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – EJUD/TJPI,

CONSIDERANDO as deliberações do CONSELHO CONSULTIVO em Reunião Extraordinária e conforme Ata Nº 612/2021 - PJPI/EJUD-PI (2754893), disponibilizada no DJe nº 9236 de 13/10/2021, página 23 com publicação 14/10/2021, relativa a Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo desta EJUD/TJPI, realizada aos seis (06) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, ás 16(dezesseis) horas,através de videoconferência pelo aplicativo CISCO WEBEX, em razão do isolamento social decorrente da pandemia mundial do Coronavírus e em detrimento ao pré requisito de proteção e participações dos integrantes deste Conselho Consultivo e convidados,

R E S O L V E:

Art. 1º CRIAR o Núcleo de Seleção e Concursos da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – EJUD/TJPI) - NUSCEJUD/TJPI, que, além de executar as seleções e demandas solicitadas pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí, prestará os serviços de seleção e concursos a outras instituições, públicas ou privadas, por meio de contrato ou convênio, obedecida a legislação pertinente.

Art. 2º. No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, a comissão formada pela Superintendente da EJUD/TJPI e os Conselheiros da EJUD/TJPI: MANOEL DE SOUSA DOURADO, ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA, os servidores: PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, indicados por seu Presidente, apresentarão minuta de instrução normativa que regulamente o funcionamento do NUSCEJUD/TJPI, a ser aprovada na primeira reunião deste colegiado após o prazo aqui estabelecido.

Parágrafo único. A proposta de regulamentação do funcionamento das atividades do NUSCEJUD/TJPI, na forma do art. 64, da LC estadual n. 230/2017, não implicará na criação ou na extinção de cargos, ou aumento de despesa permanente com pessoal;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJe.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 03 de dezembro de 2021.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Diretor Geral da EJUD**, em 03/12/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **2898331** e o código CRC **B9B58EB2**.

21.0.000101151-8 2898331v5